FRONTEIRA FINANCEIRIZADA: RENDA FUNDIÁRIA E A TERRA COMO ATIVO FINANCEIRO NA AMAZÔNIA

Antônio Tenório[1]
Bianca Farias[2]
Enzo Ferreira[3]

RESUMO: O presente artigo analisa a expansão do capital financeiro sobre a Amazônia, investigando como a terra é convertida de meio de produção em capital fictício ou ativo financeiro puro. Nesse entendimento, analisa-se a submissão da geografia regional à lógica da dominância financeira, processo que intensifica a concentração fundiária, o desmatamento acelerado e a expropriação de populações tradicionais em favor da valorização especulativa e da captura de renda fundiária globalizada. A metodologia consiste em uma abordagem qualitativa de ordem teórico-analítica, fundamentada em revisão bibliográfica sistemática e análise de dados secundários. À luz da teoria da renda fundiária e do capital fictício de Marx, e as perspectivas de autores como José Trindade e Mariana Fix, articulando-os com dados de monitoramento ambiental (INPE/PRODES) e marcos regulatórios recentes, como a "Lei do Agro", de 2020, para examinar a atuação pública e dos novos agentes financeiros no território. Os resultados demonstram que a financeirização reconfigura os atores do campo, articulando as ações do latifundiário tradicional, de gestores de ativos, dos fundos de pensão e do Estado *per si*. A terra, tratada como "estoque de valor", sofre um processo de inflação imobiliária que precede a produção real, tornando a conservação ambiental e a reforma agrária economicamente proibitivas sob a racionalidade financeira. Dessa maneira, o desmatamento é funcional a este regime, pois a "limpeza" do terreno aumenta a liquidez do ativo, consolidando a Amazônia como uma fronteira de acumulação por espoliação garantida pela desregulação estatal.

Palavras-chave: Amazônia, financeirização da terra, capital fictício, fronteira agrícola, agronegócio.

[1] Graduando em Economia pela Universidade Federal do Pará (ICSA/UFPA).
[2] Graduanda em Economia pela Universidade Federal do Pará (ICSA/UFPA).
[3] Graduando em Economia pela Universidade Federal do Pará (ICSA/UFPA).

1 INTRODUÇÃO

A região amazônia configura-se, hoje, como a principal fronteira de expansão do capital agrário no Brasil e, consequentemente, um espaço onde as contradições do desenvolvimento capitalista periférico se manifestam de modo mais latente. A lógica da financeirização da terra, processo pelo qual a propriedade fundiária deixa de ser estritamente um meio de produção para se converter em um "puro ativo financeiro" ou capital fictício (Fix, 2019), prioriza a valorização do preço da terra no mercado de capitais, integrando o estoque de terras da região ao circuito financeiro global. Este fenômeno se dá de maneira distinta da exploração agrícola tradicional, pois altera o "atavismo rentista" brasileiro, em que a busca pela renda da terra se sobrepõe ao lucro produtivo, aprofundando a concentração fundiária sob uma nova máscara tecnológica e financeira.

De acordo com Trindade (2024c), fundamentada nas contribuições de José Souza Martins, a questão agrária brasileira é marcada pelo "cativeiro da terra"), em que a propriedade privada bloqueia o acesso livre aos meios de vida para garantir a reprodução do capital. Na Amazônia, essa dinâmica assume uma forma específica: a terra é capturada pela lógica financeira para servir de lastro a títulos de dívida e investimentos especulativos. A financeirização, portanto, não elimina o caráter arcaico da ocupação territorial, mas o moderniza, transformando a expectativa de renda fundiária futura em ativos líquidos negociáveis, o que termina por aumentar a influência das flutuações das bolsas de valores e das decisões de fundos de investimento transnacionais sobre a região.

A transição da terra de objeto de trabalho para ativo financeiro é viabilizada por uma série de mecanismos e instrumentos que integram o agronegócio ao sistema bancário. Aqui, o uso de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), somado à atuação de "imobiliárias agrícolas", permite que o capital excedente encontre nas terras da região amazônica uma forma de valorização protegida das crises de lucratividade de outros setores (Bicalho, 2022). Nesse cenário, o valor de troca da terra descola-se de sua capacidade produtiva real, alimentando uma bolha especulativa que pressiona a fronteira agrícola e incentiva a conversão de áreas florestais em ativos imobiliários rurais.

Nesse processo, o papel do Estado, ou “Estado Agrário" (Trindade, 2024c), é determinante e ambivalente, visto que o que se observa é a sua atuação como garantidor do acesso do grande capital às terras públicas e devolutas, muitas vezes através da legitimação da grilagem e da flexibilização de marcos regulatórios. De acordo com Castro e Castro (2022), a

desregulação socioambiental observada nos últimos anos funciona como uma ferramenta de fomento à financeirização, pois a "limpeza" do território, seja através do desmatamento ou da expulsão de comunidades, eleva a liquidez da terra, tornando-a um produto padronizado e pronto para ser inserido nas carteiras de investimentos internacionais.

As problemáticas desse processo na Amazônia, movidos por uma “acumulação por espoliação” (Trindade, 2024b) se traduzem em implicações socioambientais como a intensificação dos conflitos territoriais, uma vez que a lógica do capital abstrato ignora as territorialidades de povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos. A expropriação dessas populações não é meramente uma consequência, mas um requisito para que a terra adquira a forma de mercadoria fictícia. Assim, o avanço da fronteira financeira sobre a floresta resulta em uma degradação ambiental acelerada, pois a floresta em pé não gera a renda imediata exigida pelos mecanismos de antecipação de valor que caracterizam o regime de acumulação com dominância financeira (Castro e Castro, 2022).

A fim de conceder profundidade a estas questões, este trabalho está estruturado em três seções principais, além desta introdução e das considerações finais. Primeiramente, se investigará como a terra na Amazônia deixa de ser apenas um meio de produção para se tornar capital fictício; em seguida será tratado como a região está integrada aos circuitos financeiros globais por meio de novos instrumentos bancários e de desregulação estatal; posteriormente, compreenderemos como o Estado Brasileiro atual como um agente capaz de promover a concentração fundiária através da flexibilização legislativa, se tornando um motor para a reprodução do agronegócio na fronteira amazônica; e, por fim, abordar a submissão da agricultura à lógica dos mercados de capitais como força intensificadora da expropriação territorial e aumento do preço de alimentos, o que resulta no aumento sistemático do grau de violência no campo.

2 DA RENDA DA TERRA AO CAPITAL FICTÍCIO

Segundo Fix (2019), uma das particularidades da terra é que se trata de uma "mercadoria fictícia", uma vez que não é fruto do trabalho humano. A constituição do seu valor é dado diferentemente de outras mercadorias, seu preço é lido nessa ótica como a renda da terra capitalizada. Quando a terra entra no circuito mercantil, seu preço é determinado pela expectativa de rendimentos futuros dividida pela taxa de juros vigente. Essa distinção é fundamental para compreender o processo de transformação de um recurso natural em ativo

financeiro, no sentido que o mercado não precifica o solo por sua materialidade, mas sim pelo direito jurídico de capturar uma parcela da riqueza social produzida sobre ele (Fix, 2019).

Nesse cenário, as contribuições de José de Souza Martins, discutidas por Trindade (2024c), colaboram desenvolvendo a ideia de que, no Brasil, o capitalismo desenvolveu-se sob o "cativeiro da terra", onde a propriedade fundiária não foi superada, mas sim integrada de forma subordinante. Diferente de teorias em que a renda da terra se retira para dar lugar ao lucro industrial, aqui ocorre o que o autor denomina "capitalismo de insuficiências", em que o lucro é frequentemente submetido à renda fundiária:

> A questão agrária brasileira não é apenas, propriamente, a questão social da pobreza que no campo resulta da injustiça fundiária. Ela é aqui o modo anômalo como se deu o pacto do capital com a propriedade da terra, o capital tornando-se proprietário de terra e mutilando-se como modo capitalista de produção (Martins, 2023, *Apud* Trindade, 2024c).

O proprietário de terras na fronteira amazônica não busca apenas o retorno do investimento produtivo, mas a captura da valorização extraordinária que o monopólio da propriedade lhe confere, estagnando o desenvolvimento social em favor de um atavismo rentista.

A grande mudança qualitativa nas dinâmicas econômicas atuais reside na fixação do capital portador de juros à propriedade da terra. Conforme analisa Gonçalves (2021) , o capital financeiro passa a enxergar o espaço rural não apenas como um suporte para a produção de alimentos ou minérios, mas como um espaço propício à preservação e expansão de valor. Sob a dominância financeira, o dinheiro que busca autovalorização penetra no mercado imobiliário rural, transformando a fazenda em um título financeiro.

Esse movimento altera a lógica da propriedade e posse, de modo que a terra deixa de ser um "meio de produção" para quem nela trabalha e passa a ser um "título de propriedade" para quem investe em carteiras de ativos diversificados (Gonçalves, 2021).

Essa metamorfose consolida a terra como capital fictício (Fix, 2019; Marx, 2017), ou seja, um ativo que representa o direito de reivindicar uma riqueza que ainda não foi produzida. Quando um investidor adquire terras na Amazônia através de fundos imobiliários ou títulos de dívida, ele está comprando uma promessa de rentabilidade. A "ficção" reside no fato de que o preço do ativo pode subir substancialmente com base apenas em expectativas especulativas, independentemente de qualquer melhoria técnica ou produtividade real no solo.

Esse descolamento entre o preço e a realidade produtiva é o motor da especulação na fronteira agrícola.

Um elemento central desse processo é a chamada "valorização antecipada". Na financeirização em operação, o capital trabalha com base na antecipação de ganhos futuros, o que acelera a corrida pela terra em regiões de expansão, como o Norte do Brasil. A expectativa de que uma nova infraestrutura logística seja criada ou que a fronteira da soja avance sobre determinada área é imediatamente precificada pelo mercado financeiro (Fix, 2019). Como resultado, a terra sofre um processo de inflação imobiliária que precede a própria chegada da produção, expulsando produtores menores e trabalhadores articulados com a economia local que não conseguem competir com o poder de compra do capital financeiro, que adquire a terra para "estocá-la" como um ativo de reserva (Fix, 2019).

A transição da renda fundiária clássica, por fim, para o capital fictício reconfigura os agentes do campo. O antigo latifundiário e o moderno empresário do agronegócio veem-se agora acompanhados, e até mesmo substituídos, por gestores de ativos e fundos de pensão (Gonçalves, 2021).

A racionalidade econômica deixa de ser a eficiência da colheita e passa a ser a gestão do portfólio de terras. Essa submissão da geografia amazônica à lógica do capital abstrato cria uma barreira quase intransponível para a reforma agrária e para a conservação ambiental, pois a terra, uma vez financeirizada, torna-se cara demais para qualquer finalidade que não seja a extração máxima de renda ou a valorização especulativa (Trindade, 2024c; Castro e Castro, 2022).

3 MECANISMOS E INSTRUMENTOS DA FINANCEIRIZAÇÃO NA AMAZÔNIA

A sociedade do capital, ao longo do século XXI, tem cada vez mais acentuado o que chamamos de “policrise” do capitalismo, uma vez que é latente que há uma convergência e conexão entre as crises econômicas, ecológicas, geopolíticas e sociais, reconfigurando o mundo em que vivemos e estabelecendo novos desafios para evitar o cataclisma da humanidade. A sua atuação conjunta e convergente acaba por criar um longo cenário de instabilidade, incertezas para o futuro e exigindo que o capital se reorganize e crie novas formas de pulsar novamente o mais-valor em suas engrenagens.

A reorganização do capitalismo, visando contornar a tendência de queda da margem de lucro pela multiplicidade de crises, gerou uma nova corrida mundial por aquisição de

novas terras. Esse fenômeno é descrito, pela literatura, por um lado como *land grabbing*, onde existe um processo de controle e apropriação das terras disponíveis, com a utilização de métodos de aquisição que vão além da simples compra da propriedade rural (criação de joint ventures, compra de empresas agrícolas proprietárias de terras, negociação de ações na Bolsa de Valores, etc.). De outro lado, paralelamente a esse movimento, ocorre um processo de financeirização da economia global, adotado a partir de meados de 1980, em que a ordem do dia será o processo de desregulamentação, privatizações e liberalização dos mercados financeiros, ou seja, uma intensificação da lógica mercadológica do capital visando a acumulação do capital.

Os movimentos de busca por novas terras, como o *land grabbing*, não é algo recente no contexto do capitalismo. Desde o período colonial, existe um processo de apropriação de terras por companhias européias, americanas ou japonesas centrada em países em desenvolvimento. No entanto, o que diferencia o período colonial e o movimento contemporâneo de apropriação está ligado ao fato de que o recente se retroalimenta da policrise. Por exemplo, o aumento da demanda alimentar, devido aos fatores ambientais (crise ecológica) ou inflacionários (crise econômica), gera uma corrida por concentração de terras por grandes conglomerados para produção de commodities e a especulação da terra como ativo financeiro, limitando a capacidade de produção rural do pequeno agricultor (Bicalho, 2022).

No Brasil, inserido nesse contexto de instabilidade do capitalismo e nova corrida por terras, estabeleceu uma infraestrutura para o meio agrário, a partir da união entre capital (inter)nacional e o Estado, com intuito de apropriação de novas terras e catapultar o campo brasileiro como um grande atrativo e válvula de escape para o capital financeiro (inter)nacional. Isto decorre do fato de que as terras brasileiras, que, em certa medida, têm um estoque “abundante” e preços baratos em comparação a outras partes do mundo, portanto acabam sendo direcionadas para a expansão da fronteira agrícola (Bicalho, 2022; Castro e Castro, 2022).

No contexto amazônico, esse processo de financeirização da terra e de commodities assume contornos particularmente agressivos, combinando a pressão histórica da fronteira agropecuária com novas dinâmicas do capital financeiro transnacional. Conforme demonstram Castro e Castro (2022), a Amazônia se encontra no meio de conexões globais operadas por grupos, corporações e sistemas de poder que utilizam novas tecnologias de comunicação para alterar profundamente as logísticas e o controle do mercado mundial sobre territórios colonizados.

A dinâmica do desmatamento na região, embora historicamente associada à pecuária, passa a ser impulsionada por uma convergência de interesses que inclui não apenas a cadeia da carne, mas também a produção de grãos, a mineração, a exploração madeireira e, mais recentemente, a especulação imobiliária sobre terras. A terra, nesse contexto, deixa de ser apenas um meio de produção para se tornar um ativo financeiro em si mesmo, ou seja, uma reserva de valor que pode ser negociada em bolsas de valores, securitizada em títulos do agronegócio ou integrada a fundos de investimento imobiliário agrícola (Bicalho, 2022).

O Estado brasileiro, por sua vez, tem desempenhado papel central nesse processo. Ao minimizar o poder das instituições de controle ambiental e criar atos de flexibilização dos dispositivos legais de ordenamento territorial voltados à proteção ambiental, social e étnica, o governo tornou-se, nos últimos anos, um dos protagonistas do aumento do desmatamento na Amazônia (Castro e Castro, 2022). Medidas como a Medida Provisória nº 870/2019, que transferiu a FUNAI para o Ministério da Agricultura, e a Lei do Agro (Lei nº 13.986/2020), que criou a Cédula Imobiliária Rural (CIR), exemplificam essa estratégia de desregulamentação que facilita a apropriação de terras públicas e a sua integração aos circuitos financeiros globais.

Esse movimento não ocorre de forma isolada. Ele se articula com a lógica da financeirização das commodities, na qual grandes fundos de pensão, instituições bancárias e empresas de *private equity* alocam capital excedente em ativos rurais, buscando capturar a renda da terra como forma de compensar a tendência à queda da taxa de lucro no capitalismo contemporâneo (Harvey 2013; Seabra; Bicalho, 2019). No caso amazônico, isso se traduz em investimentos em cadeias produtivas de carne, grãos e minérios que pressionam a estrutura fundiária, apropriam-se de terras públicas e aceleram processos de grilagem, muitas vezes com violência e expropriação de comunidades tradicionais.

Os dados do INPE/PRODES revelam que, após uma queda significativa nas taxas de desmatamento entre 2009 e 2012, houve um recrudescimento a partir de 2016, com picos elevados em 2019, 2020 e 2021, especialmente nos estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia. Esse aumento coincide com a intensificação das estratégias de ocupação rápida, incluindo o uso coordenado do fogo, como no chamado "dia do fogo", para "limpar" áreas e facilitar a apropriação ilegal de terras em Unidades de Conservação e Terras Indígenas (Castro e Castro 2022; ISA, 2019).

A financeirização da terra na Amazônia, portanto, não é apenas um fenômeno econômico, mas também político e ecológico. Ela intensifica a acumulação de capital por meio da delapidação dos recursos naturais e aprofunda os conflitos fundiários. Ao tratar a

floresta como "estoque" de terras a ser convertido em pastagens, monoculturas ou reservas especulativas, o modelo hegemônico de desenvolvimento ignora que a preservação da Amazônia é condição fundamental para mitigar as mudanças climáticas e garantir a sobrevivência de povos e ecossistemas.

Diante desse cenário, torna-se urgente repensar as formas de regulação do Estado, fortalecer os mecanismos de proteção socioambiental e promover alternativas de desenvolvimento que reconheçam a diversidade de modos de vida e a centralidade da justiça climática. Como apontam Castro e Castro (2022), a resistência epistemológica e política de movimentos sociais, povos indígenas e comunidades tradicionais conforma um campo político essencial para disputar os sentidos do desenvolvimento e apontar para um modelo soberano e inclusivo, na qual segue na contramão das dinâmicas predatórias do capital financeiro globalizado.

4 ESTADO AGRÁRIO E DESREGULAMENTAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

A noção de Estado pode ser compreendida através da Teoria Materialista do Estado, descrita por Hirsch (2010) como uma crítica à Ciência Política, tal qual O Capital foi uma crítica à Economia Política Clássica. Essa teoria visa compreender o Estado burguês à luz do materialismo histórico, compreendendo-o como “expressão de socialização antagônica e contraditória”. Isso implica em dizer que o Estado capitalista se relaciona de forma simbiótica ao modo de produção capitalista, e suas evoluções ocorrem de forma conjunta.

O Estado, apesar de herdar em seu seio a memória histórica de sua existência em outros períodos da humanidade, adquire uma característica única no modo de produção capitalista: a de “capitalista total ideal”. Dessa forma, ele é a expressão de duas classes sociais conflitantes, capitalista e proletariado, as quais são originadas a partir das relações materiais de produção.

Portanto, além de agir como expressão de classes sociais antagônicas, é dentro do Estado capitalista que esses conflitos se manifestam, devendo o Estado manter certa autonomia relativa quanto à classe dominante. Esse fenômeno está intrinsecamente relacionado à luta de classes, capacidade organizativa da classe trabalhadora, entre outros aspectos sociais.

Feita essa breve conceituação do Estado a partir de uma perspectiva materialista, é possível compreender a forma que o Estado brasileiro se comporta no que se refere à questão agrária e seus desdobramentos na Amazônia.

Trindade (2024a) revisita as contribuições de Octavio Ianni para entender como o debate agrário se consolidou no Brasil. Pode-se apontar as seguintes características como principais: controle da terra subordinado ao Estado brasileiro, a centralidade da Amazônia como região de acumulação primitiva, a violência decorrente dos conflitos entre agronegócio e camponeses.

Como Estado capitalista, o Estado brasileiro permitiu a consolidação de uma desigualdade fundiária de forma histórica, com raízes no período colonial, a partir da Lei das Terras/1850. Essa lei estabeleceu que toda propriedade rural poderia ser acessada unicamente pela compra, ou seja, foi o primeiro impulso para a mercantilização da terra. Posteriormente, no período da Ditadura Militar, a criação de grandes projetos na região amazônica objetivou favorecer a classe de capitalistas agrários nacionais e internacionais. É a partir da violência e do conflito com outras temporalidades que o Estado age visando garantir a produção e reprodução capitalista a nível ampliado.

Na Amazônia, os dados comprovam uma tendência histórica de agravamento da concentração fundiária e redução do número de pequenas propriedades rurais (Trindade, 2024b). O agronegócio é o principal beneficiado com as políticas estatais, algo comprovado historicamente pela contribuição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) à grandes projetos agrícolas, seguido com a indústria extrativa. No sudoeste paraense, a monocultura de soja avança, enquanto a extração de ferro e aço são as principais atividades econômicas do sudeste.

Como consequência da acumulação capitalista e mercantilização da terra, os impactos ambientais são massificados. É fato que o metabolismo homem-natureza se torna ainda mais desbalanceado, com atividades que impactam diretamente no solo sendo as mais significativas. Terra e trabalho são pilares para a produção e reprodução da vida humana, e na agricultura a dependência da terra no processo produtivo é ainda mais acentuada.

5 EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA

Considerando que um dos principais traços da financeirização é garantir acumulação de capital por meio de instrumentos financeiros, como fundos de ações e bancos, e subordinar diferentes tipos de capitais a essa lógica, o capitalismo conseguiu superar a crise de acumulação instaurada no seio do fordismo. Para que aconteça o processo de financeirização, é fundamental que haja livre comércio, fluxo ampliado de capitais, desenvolvimento do setor financeiro nacional, entre outros.

É nesse contexto que a terra, enquanto fator de produção e em recursos naturais, se torna objeto de especulação. A expansão da massa de capital fictício lançada na economia precisa encontrar contrapartida na base material de produção e reprodução, e por isso a importância de se ter posse da terra para os capitalistas, em um fenômeno caracterizado como "novo imperialismo" (Michelotti; Siqueira, 2018).

A expansão da financeirização para o mercado de terras reverbera diretamente no setor agrícola, pois a sua produção depende intensamente desse fator. Assim, com o desenvolvimento do sistema de crédito e mecanismos financeiros como ações e derivativos, o complexo do agronegócio é beneficiado, consolidando a monocultura, exportação de commodities e expropriação de terras como pontos principais da dinâmica do capitalismo agrário atual.

Historicamente, a concentração de terras é um dos principais problemas no que tange ao espaço agrário brasileiro, com origens remetendo ao período colonial. Fato é que a abertura comercial promovida por Fernando Henrique Cardoso impulsionou o domínio do agronegócio no Brasil, implicando em maior desigualdade fundiária e violência (Michelotti, 2018). O setor financeiro se beneficia mutuamente ao setor do agronegócio no que tange a existência de latifúndios dedicados à exportação e especulação, com efeitos prejudiciais para a economia doméstica, a qual lida com encarecimento dos preços dos alimentos. Estado brasileiro, capitalistas agrários e especuladores estrangeiros se relacionam de forma recíproca, e ambos são beneficiados numa dinâmica de acumulação que empobrece o camponês e as comunidades tradicionais.

No conceito de economia do agronegócio proposto por Delgado (2012), é possível compreender claramente como essa integração entre diferentes setores se dá no processo de circulação e produção. Os complexos agroindustriais são formados junto ao mercado de terras e desenvolvimento do sistema de crédito. Marx (2017), no livro III d'O Capital, destacava a importância que o mecanismo de crédito exerce na reprodução do capital. No ciclo do capital, ele começa como dinheiro, que é usado para comprar fatores de produção, combinados no processo produtivo, resultam na mercadoria que reproduz o valor original e um valor excedente, sendo essa mercadoria trocada por uma quantidade maior de dinheiro a que originalmente foi investida. Em suma, o objetivo do capitalismo é produzir visando acumular capital sob a forma de dinheiro.

É dessa forma que o sistema de crédito se desenvolve na agricultura. Quebrando os gargalos que atrapalham as transformações do capital, favorece uma reprodução ampliada e mais rápida. No contexto de globalização, a integração entre diferentes mercados foi possível

superando os limites do espaço-tempo. A partir da década de 1990, a China surge como um dos principais parceiros do Brasil, que começa a exportar commodities de forma intensiva. Toda a estrutura de capital fixo e infraestrutura brasileira foi construída visando favorecer a exportação de bens primários, mediante investimento público e privado. Na Amazônia, a consequência disso é o desenvolvimento do setor agropecuário, num primeiro momento no sudeste paraense, avançando para o oeste com a produção de soja.

Como a especulação fundiária aumenta o preço das terras, ela prejudica a obtenção de novos lotes por camponeses. Em função da ampliação da desigualdade, trabalhadores rurais se mobilizam e demandam a construção de uma política de reforma agrária. Os conflitos eclodem no contexto de luta pela terra, opondo camponeses e latifúndios, sendo a violência tanto privada, com assassinatos e expropriação, quanto pública, por meio da criminalização (Michelotti, 2018).

Nesse contexto, os conflitos se deslocam para a Amazônia, que é onde o Estado realiza seus projetos, sob forma de "Reforma Agrária conservadora". A violência cometida pelo agronegócio supera o camponês, e avança para cima das populações tradicionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão da terra como mercadoria fictícia, conforme discutida por Marx (2017) e retomada por Fix (2019), permite interpretar de forma crítica o processo de financeirização da Amazônia. Mais do que uma mudança técnica nos mercados, trata-se da transformação da terra em um ativo financeiro, em que a expectativa de ganhos futuros passa a ser mais importante do que sua capacidade produtiva real. Com isso, as terras da região são incorporadas aos circuitos financeiros globais, e seu valor passa a ser determinado cada vez mais pela lógica da valorização no mercado, em detrimento de sua função social e ecológica.

A partir das contribuições de Trindade (2024b), observa-se que o chamado "Estado Agrário" desempenha um papel central nesse processo. Por meio de mudanças legais e da flexibilização de normas, o Estado tem facilitado o acesso do grande capital às terras públicas, contribuindo para a intensificação da concentração fundiária. Nesse contexto, como aponta Martins (2010), a produção capitalista afeta simultaneamente duas bases fundamentais da vida social: o solo e o trabalho, aprofundando a vulnerabilidade de populações que dependem diretamente da terra para viver.

Ao longo do trabalho, ficou evidente a relação entre a financeirização das terras amazônicas e a expansão de um modelo econômico voltado à exploração intensiva dos

recursos naturais. A valorização antecipada da terra faz com que a pressão sobre a fronteira agrícola aconteça antes mesmo da produção se concretizar. Além disso, o uso de instrumentos financeiros, como CRA e LCA, e a apropriação de terras de comunidades contribuem para consolidar a terra como um ativo cada vez mais distante de sua realidade material, reforçando processos de expropriação.

Modificar essa estrutura se mostra um desafio profundo, de caráter tanto econômico quanto político. A forma como o sistema está organizado tende a favorecer a acumulação de capital, dificultando iniciativas voltadas à reforma agrária ou à preservação ambiental. Práticas como a grilagem e a valorização especulativa da terra acabam sendo mantidas e até reforçadas, criando obstáculos para alternativas mais justas.

Por fim, as contradições desse modelo não desaparecem, mas assumem novas formas. Mesmo propostas associadas à chamada "economia verde" não conseguem resolver os impactos gerados por esse tipo de desenvolvimento. Isso pode ser observado tanto no aumento do desmatamento quanto na forma desigual como seus efeitos recaem sobre diferentes grupos sociais. Assim, os limites de conciliar a expansão do capital com a preservação ambiental e a justiça social tornam-se cada vez mais evidentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BICALHO, Bruna. A terra como ativo financeiro: mecanismos, práticas e instrumentos. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, p. 96-116, jan.-jun. 2022. DOI: 10.12957/tamoios.2022.63925. Disponível em: https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.63925. Acesso em: 20 mar. 2026.

CASTRO, Edna Maria Ramos de; CASTRO, Carlos Potiara. Desmatamento na Amazônia, desregulação socioambiental e financeirização do mercado de terras e de commodities. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 1, p. 11-36, jan.-abr. 2022. ISSN 1516-6481/2179-7536.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do "capital financeiro na agricultura" à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **PRODES**: Monitoramento do desflorestamento da floresta amazônica brasileira por satélite. São José dos Campos, 2021. Disponível em: http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes. Acesso em: 20 mar. 2026.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Novo arco do desmatamento**: fronteira de destruição avança em 2019 na Amazônia. São Paulo, 17 dez. 2019. Disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/novo-arco-do-desmatamento-fronteira-de-destruicao-avanca-em-2019-na-amazonia. Acesso em: 20 mar. 2026.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro III: o processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MICHELOTTI, Fernando e SIQUEIRA, Hipólita. **Financeirização das commodities e padrões espaciais de acumulação e dominação**: implicações para apropriação e conflitos pela terra no Brasil. Anais XXIII ENEP, 2018.

SEABRA, Rogério; BICALHO, Bruna. A atualidade da renda da terra na era da financeirização. In: MARAFON, Glaucio José; CHELOTTI, Marcelo Cervo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar (orgs.). **Temas em geografia rural**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019. p. 468.

TRINDADE, José Raimundo. **A questão agrária no Brasil segundo Octávio Ianni**. A Terra é Redonda, [S. l.], 19 jul. 2024a. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/a-questao-agraria-no-brasil-segundo-octavio-ianni/. Acesso em: 23 mar. 2026.

TRINDADE, José Raimundo. **A questão agrária na Amazônia**. A Terra é Redonda, [S. l.], 16 ago. 2024b. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/a-questao-agraria-na-amazonia/. Acesso em: 23 mar. 2026.

TRINDADE, José Raimundo. **O Cativeiro da Terra**. A Terra é Redonda, [S. l.], 07 out. 2024c. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/o-cativeiro-da-terra/. Acesso em: 23 mar. 2026.